

## CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 003/2022 SELEÇÃO DE ESTÁGIO(A) - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O Pró-Reitor de Cultura da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 7 a 16 de outubro, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório para atuação na área de Infraestrutura e Logística da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG.

### 1. Da bolsa

1.1. A bolsa de estágio não obrigatório disponibilizada pela Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), terá vigência de 6 (seis) meses prorrogáveis por mais 3 (três) períodos - desde que não ultrapasse a data de formatura do estudante - totalizando, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

1.2 A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício, e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas ofertadas pela Fundep.

### 2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estágio na área de Infraestrutura e logística da PROCULT, a fim de dar apoio às atividades do setor e na realização de tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

2.1.1 A vaga de estágio é direcionada para a colaboração em atividades que envolvem: apoio e planejamento de atividades relacionadas à dinâmica das atividades culturais como Festivais de Verão e Inverno e demais Projetos; apoio e planejamento às atividades rotineiras do trabalho relacionadas à infraestrutura e logística; apoio e planejamento de ações relativas à produção, montagem de feira de artesanato e exposições, e demais projetos e programas inseridos no escopo da Pró-Reitoria de Cultura.

2.2 A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas, em horário previamente estabelecido, de comum acordo com a com o Setor de Infraestrutura e Logística da Pró-Reitoria de Cultura da UFMG. As atividades ocorrerão de forma PRESENCIAL.

### 3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), a partir do 4º período, em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: Teatro, Música, Dança e Artes Visuais; com proatividade, boa redação, criatividade, organização, habilidade em Word e Excel e desenvoltura para contatos.

3.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga via Fundep

3.3 Ser aprovado em exame médico admissional antes de assinar o contrato e iniciar as atividades.

### 4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$170,00 (cento e setenta reais) de auxílio transporte.

4.2 Será considerada, para efeito de cálculo de pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

4.3. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

## 5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail [infra@dac.ufmg.br](mailto:infra@dac.ufmg.br), **das 8 horas do dia 07 de outubro às 23:59 do dia 16 de outubro**. No campo assunto, especificar: "CHAMADA DE SELEÇÃO PROCULT UFMG Nº 003/2022".

5.2. O candidato deverá enviar para o e-mail citado acima os seguintes documentos:

- Currículo Lattes ou Vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2022/2).

5.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas à presente Chamada de Seleção. O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

5.4. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas nesta Chamada de Seleção, será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

## 6. Da seleção

6.1. A seleção será realizada em duas etapas:

1ª Etapa. Análise do currículo.

2ª Etapa. Entrevista.

6.2. A seleção será feita pela Comissão Examinadora da PROCULT, composta por servidores da Pró-Reitoria de Cultura, e constará de análise dos documentos enviados e entrevista.

6.2.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de currículo serão convocados por e-mail, para entrevistas, que serão realizadas presencialmente nos dias 20 e 21 de outubro na Pró-Reitoria de Cultura da UFMG, localizada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central da UFMG.

6.3. Após o resultado da avaliação de currículo e da entrevista serão classificados, por ordem crescente, até o quarto candidato.

## 7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia 28/10/22, no site [www.cultura.ufmg.br](http://www.cultura.ufmg.br).

## 8 Da contratação

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente:

- dados de conta corrente da qual seja o(a) único titular
- cópia de documento de identidade;
- cópia de CPF;
- cópia de comprovante de endereço.

8.2. As atividades do(a) estagiário terão início no dia 31 de outubro de 2022, no Setor de Infraestrutura e Logística da PROCULT.

## 9. Do compromisso

9.1. Concordar com o contrato de estágio emitido pela FUNDEP de acordo com a lei de estágio nº 11.788/2008.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na PROCULT

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

Belo Horizonte, 30 de setembro 2022.



PROF. FERNANDO ANTONIO MENCARELLI  
Pró-Reitor de Cultura da UFMG